



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro

Estado do Maranhão

Administração: 2017/2020 “Tempo de Reconstruir”

PORTARIA Nº 102/2023

Em 02 de janeiro de 2023

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

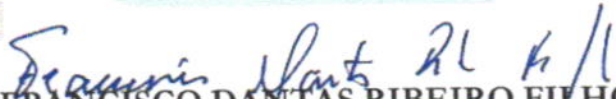
RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **SALUSTRIANO DE SOUSA**, CPF: 912.401.903-87, representante dos Trabalhadores Rurais, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

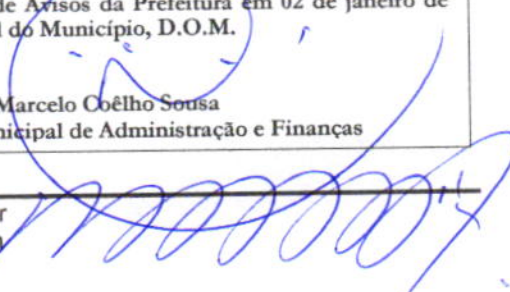
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.


Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro

Estado do Maranhão

Administração: 2017/2020 “Tempo de Reconstruir”

PORTARIA Nº 102/2023

Em 02 de janeiro de 2023

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

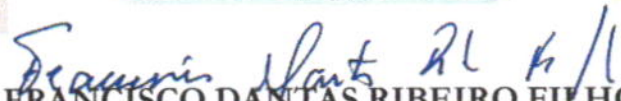
RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **SALUSTRIANO DE SOUSA**, CPF: 912.401.903-87, representante dos Trabalhadores Rurais, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Educação do município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, com prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

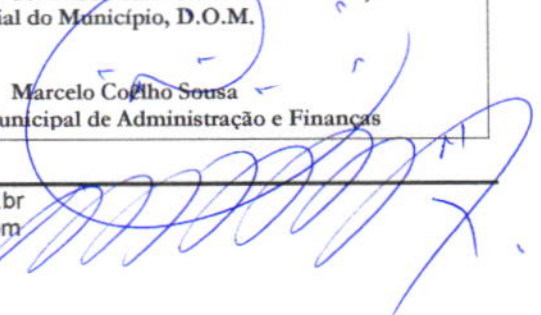
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de janeiro de 2023.


FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.


Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças